



CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, EDIONES MARCOS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

Caixa Economica Federal, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no endereço RUA CEL JOAO CAMILO, , 000, CENTRO, 75.240-000, BELA VISTA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCARIAS		1,00	SV	5.000,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 01/02/2024.

EDIONES MARCOS DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CAMARA

EDIONES MARCOS DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CAMARA

RENATA BONIFACIO DIONIZIO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS